



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
(CNPJ: 10.685.746/0001-30).
Objeto: Serviços de suporte de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRE/RN.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 7281/2022-TRE/RN.

APOSTILA nº 1 do Contrato nº 18/2022-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do **Contrato nº 18/2022-TRE/RN**, fica registrado o REAJUSTE dos preços previstos no referido contrato pela variação do IPCA-E referente ao período de **junho de 2022 a maio de 2023**, no percentual de **4,07238%**, com efeitos a partir de **junho de 2023**, passando a vigorar os seguintes valores contratuais:

VALOR REAJUSTADO (2023) - IPCA-E (4,07238%)			
Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Global (30 meses)
UST	R\$ 33,01	1350	R\$ 1.336.905,00
Diária	R\$ 228,28	120	R\$ 27.393,60
Meia-diária	R\$ 126,26	30	R\$ 3.787,80
Total			R\$ 1.368.086,40

2. Em razão do REAJUSTE de preços de que trata a presente apostila, o valor total do **Contrato nº 18/2022-TRE/RN** passa a ser **R\$ 1.368.086,40 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, referente a um período de 30 (trinta) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do **Contrato nº 18/2022-TRE/RN**.

Natal/RN, 22 de outubro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte